



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.970, de 17 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 720.000,00

Superav Financeiro

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

623	15.452.0015.1067.0000	APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CO.....	R\$ 300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

625	10.301.0050.1067.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ..	R\$ 200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

624	13.392.0014.2307.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D..	R\$ 100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	
626	13.392.0014.2307.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D..	R\$ 120.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Av..ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Superávit Financeiro (+).....R\$ 720.000,00

Fontes de Recurso

05 00

R\$ 720.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

B574940FB1EC44AB9766D5C89AFC35CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B574940FB1EC44AB9766D5C89AFC35CE>